CEI Aurora Santoro

“Providências para retorno às aulas” 2021,

de acordo com as diretrizes do Caderno 6 (Protocolo Sanitário Municipal)

1. **CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE**

O CEI possui 6 salas de aula, com capacidade de atendimento de 96 alunos de período Integral (4 agrupamentos Integrais) e 110 alunos de período Parcial (2 agrupamentos 3 por período), totalizando 206 alunos.

1 Diretor Educacional

1 Orientadora Pedagógica

7 PEB I

1 PEB IV

1 TJE

1 Prof Adjunto

18 monitores/agentes de educação infantil(2 cargos vagos)

2 agentes de educação infantil readaptados

2 agentes de apoio operacional

5 cozinheiras (1 PMC + 4 terceirizadas)

3 serventes terceirizadas

2 zeladores diurnos

2 vigilantes noturnos

SITUAÇÃO DA UNIDADE NO MOMENTO: o CEI está passando por uma reforma grande, algumas são adequações solicitadas pela Vigilância Sanitária, como reforma dos banheiros e troca de janelas, o que

possivelmente impossibilitará o retorno presencial dos alunos no dia 08/02/2021.

Caso haja atraso no retorno, o atendimento às famílias, bem como reuniões e todo acolhimento, será feito de forma virtual através do WhatsApp e GoogleMeet, além das publicações no canal do CEI no YouTube.

Havendo a possibilidade de retorno, receberemos os alunos de Ag3, de acordo com a capacidade física de cada sala de aula, respeitando o distanciamento e os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes.

2. **DISTANCIAMENTO SOCIAL**

FUNCIONÁRIOS:

- Distribuídos pelo espaço da unidade, com distanciamento mínimo de 1,5m, exceto na secretaria, onde o espaço físico não permite essa distância, mas será colocada uma divisória acrílica entre as mesas e as normas de higiene são rigorosamente seguidas.

Uso de EPIs: máscaras faciais, shield faces já adquiridas e álcool gel em todas as mesas e ambientes.

Aferimento de temperatura, questionamento sobre saúde individual diário e encaminhamento sempre que necessário (já em prática desde agosto/2020).

ALUNOS – MEDIDAS GERAIS

- Escalonamento do horário de entrada dos agrupamentos, para que a temperatura de cada criança possa ser aferida pela gestão no hall da Unidade, com segurança, sem aglomeração, conforme orientação da Vigilância Sanitária.

AS CRIANÇAS QUE APRESENTAREM FEBRE OU ESTADO FEBRIL NESTE MOMENTO NÃO PODEM ENTRAR E DEVEM SER ENCAMINHADAS IMEDIATAMENTE À UNIDADE DE SAÚDE QUE ATENDE À UNIDADE ESCOLAR.

Serão atendidos, inicialmente, 50% dos alunos de AG 3, distribuídos com a distância segura de 1,5m, dentro das salas de aula.

As crianças que não vierem na semana, serão atendidas remotamente, no horário de Teletrabalho do professor.
A frequência será facultativa, porém o atendimento virtual será feito pelo professor, que completará sua jornada de trabalho com ações mitigadoras para todos os alunos que não estiverem presentes.
Isso se aplica aos agrupamentos integrais, cuja previsão de retorno não foi apontada, porém as ações mitigadoras e todo acolhimento e orientação às famílias serão feitos diariamente, até a volta presencial dessa faixa etária.

Destacamos que a Unidade estará pronta para recebê-los, com as adequações necessárias e os materiais adquiridos.
Os profissionais docentes farão uso de máscara de tecido, shield face, aventais e luvas nas trocas dos alunos, sempre que se fizer necessário.
Limitaremos a quantidade de crianças no mesmo cômodo, respeitando a metragem da sala e o espaçamento mínimo de 1,5 metro.

Serão realizadas atividades de movimento, com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, com a manutenção do distanciamento. O chão será demarcado com círculos de 1,5m de raio, e 1,5m de distância entre eles.

Os profissionais farão uso de máscara, aventais e face Shields.

Não misturaremos crianças de dois Agrupamentos, para que seja respeitado o distanciamento.

Os brinquedos de parque estão com o uso restringido neste primeiro momento. Fitas bloqueadoras serão colocadas para indicar que não podem ser utilizados. Após imunização da população e liberação pelos órgãos de controle, serão higienizados com álcool 70º , líquido, a cada uso, podendo ser utilizados após 30 minutos por outra turma.

Orientaremos para que pais e responsáveis se organizem e respeitem as marcações no chão e no banco do hall, na entrada e na saída das crianças, para que não haja aglomeração, nem qualquer tipo de mal estar ou insegurança entre a comunidade escolar.
A circulação dos adultos será controlada dentro da Unidade. Um sistema de comunicação, aprovado pelos profissionais, será utilizado e se der certo, será mantido. As crianças serão chamadas e serão encaminhadas ao hall, onde os pais aguardarão.
Os menores serão conduzidos por um profissional da unidade.
Sabemos que haverá dificuldades no início, mas adaptações são necessárias e trabalharemos todas as informações com os pais, enfatizando que as ações são para a segurança da saúde de todos, adultos e crianças.

É obrigatório que todos venham usando máscara.

2- HIGIENE PESSOAL

A lavagem das mãos com água e sabão liquido e a secagem com papel toalha descartável será sempre reforçada, ensinada, repetida e, quando não for possível realizá-la, frisaremos a necessidade de higienizarmos as mãos com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino; após tocar em dinheiro; antes de manusear alimentos; após manusear o lixo; após usar o banheiro, antes e após a colocação da máscara de proteção e retirada de luvas.

Um educador que sempre estará disponível acompanhará as crianças na higienização das mãos, ensinando e enfatizando o modo de fazer corretamente e a importância de fazer sempre. Será realizada com água e sabão líquido (caso não esteja disponível, usarão álcool em gel 70% com supervisão de um adulto), ao chegar e sair da escola, após entrada e saída da sala, antes e após as refeições, antes e após usar o

banheiro. As crianças serão orientadas a colocar em prática as regras da etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, cobrindo a boca com braço e higienizando as mãos em seguida.

Todos os profissionais higienizarão as mãos, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.
Os banheiros estarão organizados com todos os materiais de higiene necessários para que haja os menores riscos de contaminação dos materiais: suportes para luvas, suporte para álcool gel, suporte para papel higiênico, suporte para papel toalha.

Um totem de álcool gel já foi instalado na entrada do CEI e disponibilizaremos display de álcool gel 70% em pontos estratégicos da escola.

Respeitaremos o uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento.
OBS: A Máscara deve ser dispensada, pelo risco de asfixia, para portadores de necessidades especiais e no momento do sono das crianças na instituição.

As máscaras serão enviadas pelos pais/responsáveis e em quantidade suficiente para troca a cada 3 horas. Incentivaremos que a troca seja realizada pelas crianças. Além da máscara usada na chegada, as famílias devem enviar pelo menos mais duas máscaras para serem trocadas na U.E.
Providenciaremos saquinhos para que as famílias enviem as máscaras usadas e as máscaras limpas adequadamente. Insistiremos na necessidade da higiene do material de higiene pessoal individual de cada criança.

Há também a possibilidade de máscaras serem enviadas para os alunos pela Prefeitura, bem como um squeeze individual.
Estamos providenciando os materiais necessários aos funcionários da Unidade Escolar, considerando o ambiente e o risco envolvido no tipo de atividade, como por exemplo: aferir temperatura, acompanhar e conduzir o aluno, higienizar crianças, manusear alimentos ou livros, desenvolver atividades com risco de contato ou gotículas, atividades de limpeza, retirada e troca do lixo etc.
Borrifadores com álcool 70º líquido estão distribuídos por todos os ambientes.

Utilizaremos copos descartáveis (Adultos e crianças). Serão colocados dispenser de álcool em todos os ambientes.

ALIMENTAÇÃO

As mesas estarão distanciadas 1,5m, no mínimo, uma da outra.
Serão oferecidas duas refeições por período:
MANHÃ: café da manhã e almoço
TARDE: lanche e jantar
O refeitório será higienizado ANTES e após cada refeição e as mesas e cadeiras serão revezadas entre o uso de cada sala.
Duas pias, sabão líquido e papel toalha estão disponíveis no refeitório para higienização das mãos antes das refeições.
Uma lixeira grande, com tampa acionada pelo pé, ficará disponível no refeitório para descarte dos restos dos alimentos. Um profissional auxiliará as crianças nesse descarte.
No máximo 3 alunos por mesa sextavada. Um frasco de álcool gel por mesa.
Os agrupamentos farão as refeições em horários separados, para que a limpeza e higienização dos ambientes seja possível e adequada, visto que os produtos precisam de **10 minutos para higienizarem as superfícies**.
As refeições serão servidas prontas ou nas mesas para cada criança. O auto servimento não será mais realizado pelas crianças.

A funcionária da cozinha, responsável por servir as porções fará uso dos EPIs e seguirá os protocolos de higiene de manipulação de alimentos), evitando múltiplos toques em vasilhas, copos e talheres.

Os utensílios são esterilizados, lavados em máquina de água fervente, após lavagem manual com detergente antibactericida.

As janelas do refeitório serão substituídas por janelas de vidro, tipo BLINDEX, adquiridas com a verba emergencial, para maior ventilação natural no ambiente e diminuição da ventilação mecânica. **(Adequação solicitada pela Vigilância Sanitária)**

SALAS DE AULA

Todo material de sala de aula passa a ser utilizado individualmente. Nada mais de uso coletivo.

Brinquedos não podem mais ser divididos ou compartilhados; somente APÓS higienização.

Brinquedos que não sejam adequados para a situação do momento serão tirados de uso.

Somente materiais que permitem lavagem e higienização com álcool são permitidos.

Materiais escolares devem ser devidamente etiquetados e o material utilizado deve ser separado e higienizado, para ser guardado e reutilizado.

As portas devem ficar abertas, ventiladores apontados para as saídas e entradas de ar.

Alunos trarão máscaras de casa e possivelmente receberão também da PMC um kit individual de volta às aulas, bem como material escolar emergencial e uniforme.

Mochilas serão penduradas fora da sala de aula, distantes 30 cm uma da outra, e serão higienizadas com álcool 70º antes de serem manuseadas pelas crianças ou profissionais nos agrupamentos.

Os profissionais presentes auxiliarão as crianças nos ambientes onde estiverem utilizando, verificando a utilizando das máscaras faciais e do álcool gel.

BRINCADEIRAS COLETIVAS

Roda Cantada no cimentado ou no gramado.

As atividades ou brincadeiras coletivas deverão ser realizadas preferencialmente nos espações abertos.

Todos eles estarão limpos, organizados e higienizados devidamente para a utilização segura das crianças.

NÃO FOI LIBERADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA A UTILIZAÇÃO DA CASINHA DE BONECAS, POR SER UM AMBIENTE BAIXO COM POUCA LUZ ECOM VENTILAÇÃO INAPRORIADA.

Os outros ambientes foram liberados, **exceto** os brinquedões, que serão demarcados. As motocas, cavalos, tanques de areia, bolas, bambolês, bandinha, brinquedos que podem ser lavados e higienizados, podem ser usados.

Durante as brincadeiras as crianças serão orientadas que não é possível "por enquanto" tocar nos amiguinhos. Utilizar álcool em gel quando as crianças se tocarem com abraços ou brincadeiras de agarrar, pega-pega, etc.

NÃO AUTORIZAR A RETIRADA DAS MÁSCARAS FACIAIS EM NENHUM MOMENTO, FORA HORÁRIO DE ALIMENTÇÃO E HIGIENE BUCAL.

CINEMA NO GALPÃO

Liberado, uma sala por vez, com os alunos distantes 1,5m.

Todo ambiente deve ser higienizado antes dos alunos deitarem ou sentarem e após utilização, higienizar com álcool líquido e liberar para uso após 40 minutos.

3 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS

Serão higienizados brinquedos, jogos pedagógicos, materiais de apoio, tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum ao final do

período (ou antes do início das aulas de cada turno) e sempre que necessário.

Os trocadores serão higienizados após cada troca de fraldas, desde 2018. Na unidade já fazemos uso de lençol descartável durante as trocas. Os bebês conforto serão cobertos por protetores de TNT descartáveis, já adquiridos.

Brinquedos que não podem ser higienizados não serão utilizados. (algodão, feltro, lã, pelúcias diversas).

As roupas de cama utilizadas nos colchonetes e toalhas de banho, são lavadas diariamente na unidade, com uso de lysoform no último enxágue.
Por recomendação da Vigilância Sanitária, todos os colchonetes existentes na unidade devem ser descartados, por não estarem em condições adequadas de uso: com o corino rasgado e espumas expostas, sem condições de serem higienizados, além do risco de servirem de esconderijos de insetos indesejados.
As cortinas de tecido serão trocadas por cortinas sintéticas, para ser permitida a higienização frequente e sempre que necessária, adequação também apontada pela DEVISA.

As cadeirinhas de alimentação de bebês são higienizadas habitualmente antes, depois de cada uso e sempre que necessário.

Portas, maçanetas e portões das salas são higienizados diariamente e sempre que necessário.
Banheiros são higienizados antes, ao término de cada período e sempre que há necessidade, assim como todo espaço físico da unidade escolar, habitualmente.

Portas, maçanetas, interruptores de luz, botões dos ventiladores, filtros, torneiras, dispenseres, estão com mais atenção do que antes, visto que são tocados muitas vezes por dia, por muitas pessoas.

Os produtos em uso frequente na unidade são:
- álcool líquido 70º,
- álcool em gel 70º para superfícies,
- lysoform,
- água sanitária,
- desinfetante,
- limpadores multiuso,
- detergente;
- sabão em pó.

4- **COMUNICAÇÃO**

As reuniões acontecerão de forma virtual, como vem acontecendo desde o início da pandemia, e o resultado tem sido muito positivo, tanto nas reuniões individuais dos agrupamentos, como nas reuniões gerais do Conselho de Escola, onde a participação dos pais aumentou consideravelmente em relação às reuniões presenciais.

Realizaremos ações permanentes de sensibilização das crianças, pais e responsáveis.

Comunicaremos sistematicamente os pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela está doente ou apresentando sintomas e trabalharemos a importância da escola ser comunicada caso a criança ou algum parente adoeça.

Comunicaremos ao Centro de Saúde de referência, imediatamente a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados entre alunos ou profissionais.

Toda a unidade está com avisos da necessidade do uso de máscaras nos ambientes e avisos sobre a correta higienização das mãos.

5- **Entregas diversas na unidade**

Todos os entregadores devem estar obrigatoriamente usando máscaras.

Entregas para a cozinha serão feitas exclusivamente pelo corredor externo, sem passar por dentro da Unidade.

Outras entregas serão feitas no hall da unidade e serão colocadas para dentro por um funcionário da unidade, que, se possível, fara a higienização do produto.

6- **Alunos ou funcionários sintomáticos <u>após chegar na unidade.</u>**

A pessoa, adulto ou criança, deve ser dispensada imediatamente. Enquanto espera um adulto ou seu transporte, deve ser isolada em local ventilado, confortável, sem pânico, com dignidade, até que tenha condições de ser levado ou ir embora.

Encaminhar a criança ou o funcionário para a unidade de saúde.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Não é possível realizar ou manter distanciamento social entre crianças dos agrupamentos integrais.

Adequações necessárias que sejam observadas ao longo do processo serão realizadas imediatamente. Não nos omitiremos frente a nenhuma necessidade.

Diretora: Tânia Regina dos Santos

Orientadora Pedagógica: Tiátira Ottoni de Melo Maricato